



APROVADO

31ª Sessão Ordinária - 27/05/2024
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 4820/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Marília Dantas, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, a execução dos serviços de requalificação dos passeios públicos que circundam o Teatro Santa Isabel, localizado na Praça da República, bairro Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-040.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, ora encaminhada à Mesa Diretora desta Casa, tem a finalidade de atender às queixas e reivindicações dos turistas, trabalhadores e comerciantes que trabalham e transitam na calçada do Teatro Santa Isabel, tendo em vista a total falta de manutenção, conservação, acessibilidade, capinação e segurança do referido passeio público.

O Teatro Santa Isabel é hoje um dos 14 teatros-monumento do país reconhecidos como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, título que ganhou em 1949. Localizado no bairro Santo Antônio, a calçada do referido teatro necessita de urgente revitalização.

A ausência dos serviços acima compromete a estrutura do espaço, fazendo com que as pessoas fiquem inseguras quanto ao uso do acesso, bem como a imagem de total desleixo no âmbito visual de quem utiliza o respectivo passeio público.

Ressalta-se a necessidade de uma revitalização no local em caráter de urgência, devido ao total abandono, falta de acuidade, ausência de adequação as normas de acessibilidade e descaso das autoridades competentes ao longo dos anos. Os usuários deste local estão correndo riscos que atentam contra a integridade física dos mesmos, porquanto os acessos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

apresentam desníveis importantes, com vários buracos, meios fios irregulares, pedras portuguesas soltas em toda a extensão, ausência de adequação aos deficientes, acesso para o uso de cadeirantes nas travessias.

De suma importância a necessidade de se cumprir o exposto na Norma ABNT-NBR-12255, que fixa as condições exigíveis para a execução e a utilização dos passeios (calçadas), bem como os padrões e as medidas que visam a propiciar às pessoas, sadias ou deficientes, melhores e mais adequadas condições de trânsito, acessibilidade e segurança, nestes logradouros públicos.

Dessa forma, a melhoria da infraestrutura, eliminando o abandono e as condições precárias dos acessos ali existentes, torna-se primordial para que se tenha o respectivo espaço revitalizado, estruturado e em condições aceitáveis de acessibilidade, trânsito e segurança pela população recifense e turistas.

Solicitamos, portanto, aos ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, o apoio na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2024.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PL

